



POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

AVVERO ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Área Responsável:
Compliance e Risco

Acesso:
Público

Data Versão:
01/10/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO3

2. DECISÃO DE INVESTIMENTO3

3. SELEÇÃO DE ATIVOS 4

4. ALOCAÇÃO DE ATIVOS.....6

5. GESTÃO DE RISCO.....6

6. MONITORAMENTO7

7. ASSIMETRIA DE RETORNOS ESPERADOS..... 8

8. PRAZO DE GUARDA 8

9. DISPOSIÇÕES FINAIS 8

10. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO..... 8

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos (“Política”) adotada nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros, estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a AVVERO ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“Avvero Asset”) na seleção e alocação de ativos no exercício de sua atividade de gestão de recursos de terceiros.

A Avvero Asset é uma gestora de fundos de investimentos independente, responsável pela gestão de recursos de terceiros com rígido controle de risco, governança e especialização.

O objetivo dos controles aqui descritos é assegurar a aplicabilidade desta Política, bem como encontrar o equilíbrio entre a máxima probabilidade de retornos e a mínima probabilidade de perdas na gestão de recursos de terceiros.

2. DECISÃO DE INVESTIMENTO

O responsável final pelas decisões de investimento é o Diretor de Gestão da Avvero Asset, conforme constante em seu Contrato Social e no Formulário de Referência (“Diretor de Gestão”).

Sem prejuízo, a Avvero Asset também possui analistas focados nas estratégias de investimentos adotadas para os fundos sob gestão, sendo que as decisões são sempre baseadas em recomendações do time de gestão e devem ser aprovadas pelo Diretor de Gestão ou por membro do time de gestão que possua a devida certificação necessária para tanto.

O Diretor de Gestão é responsável por todas as tomadas de decisões nas atividades de gestão, sendo uma das principais funções a definição das estratégias e decisões de investimento, com base, entre outras, nas análises fornecidas pelos membros da equipe de gestão de recursos.

A Avvero Asset possui um Comitê de Investimentos, composto pelas equipes completas de gestão de ativos e risco e compliance, que se reúne para abordar os temas mais importantes para os investimentos sob sua gestão.

Com base nas discussões e orientações do Comitê de Investimentos, é feita uma revisão periódica dos investimentos das carteiras sob gestão, utilizando-se diferentes métricas para a definição de concentração, diversificação e posição dos fundos de investimento sob gestão da Avvero Asset.

Também no âmbito do Comitê de Investimentos há, ainda, uma discussão a respeito de elementos particulares e alavancas de valor, bem como uma avaliação sobre possíveis

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

oportunidades que possam proporcionar melhores resultados aos referidos fundos e carteiras.

As reuniões do Comitê de Investimentos ocorrem mensalmente, podendo, ainda, serem convocadas reuniões em caráter extraordinário sempre que o Diretor de Gestão julgar necessário. O registro das reuniões do Comitê de Investimentos é registrado por e-mail.

3. SELEÇÃO DE ATIVOS

A Avvero Asset realiza a gestão de investimentos com base num portfólio global, tendo como referência a totalidade dos ativos sob gestão dos diversos fundos de investimento. Como resultado, a política de alocação e seleção de investimentos da Avvero Asset objetiva, na medida do possível, uma vez que as carteiras dos Fundos podem ter estratégias diferentes, tendo portanto enquadramentos diferentes mesmo com ativos iguais, a uniformização das carteiras dos diversos Fundos, com alocação de investimentos de maneira proporcional e equitativa, levando em consideração, entre outros fatores, (a) os termos e condições particulares previstos no regulamento de cada Fundo, (b) exigências de liquidez de cada Fundo ou aplicações ou resgates previstos, e (c) considerações de natureza fiscal ou regulatória que possam limitar a participação de determinado Fundo num investimento.

Por meio da análise de tendências, dos cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, bem como das relações históricas de preços entre os mais diversos ativos, são definidas pela Avvero Asset as estratégias e a seleção dos ativos, respeitando-se sempre a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas no regulamento de fundos de investimento.

As decisões de investimento e eventuais restrições para a realização do investimento devem ser devidamente documentadas nas reuniões do Comitê de Investimentos. Como já mencionado, todas as decisões de investimento, eventuais restrições e desinvestimento devem ser analisadas e aprovadas pelo Diretor de Gestão.

A Avvero Asset reconhece a importância de avaliar apropriadamente todos os ativos dos fundos e que tal avaliação adequada dos ativos dos fundos de investimento exige que os Colaboradores sigam as políticas internas e procedimentos estabelecidos pela Avvero Asset, documentem atentamente e expliquem qualquer inconformidade eventualmente encontrada.

O processo de avaliação visa fornecer uma análise consistente, completa e rigorosa de todos os ativos com o potencial de investimento ou investidos. A avaliação do valor dos ativos é

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

realizada com grande atenção e empenho, de maneira honesta, justa e no melhor interesse dos investidores.

A Avvero Asset é a responsável pela seleção e alocação dos ativos financeiros no exterior dos fundos de investimento sob sua gestão, devendo assegurar que as estratégias implementadas no exterior estejam de acordo com o objetivo, política de investimento, alavancagem, liquidez, e níveis de risco do fundo investidor.

No que aplicável, a Avvero Asset, quando da seleção e alocação em ativos financeiros no exterior, deve, no mínimo:

- i. Adotar, no que couber, a mesma diligência e padrão utilizados quando da aquisição de ativos financeiros locais, assim como a mesma avaliação e seleção realizada para gestores de recursos quando da alocação em fundos de investimento domiciliados no Brasil;
- ii. Verificar e guardar as evidências de verificação que o custodiante e/ou escriturador sejam capacitados, experientes, possuam reputação ilibada e sejam devidamente autorizados a exercer suas funções por autoridade local reconhecida, salvo quando o custodiante e/ou o escriturador sejam instituições amplamente conhecidas, uma vez que a capacidade, experiência e reputação são de amplo conhecimento do mercado;
- iii. Assegurar que o administrador fiduciário, o gestor de recursos, o custodiante ou escriturador dos ativos financeiros no exterior possuam estrutura operacional, sistemas, equipe, política de controle de riscos e limites de alavancagem adequados às estratégias e compatíveis com a política de investimento do fundo investidor;
- iv. Assegurar que os fundos de investimento ou veículo de investimento no exterior tenham suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria independente;
- v. Garantir a existência de um fluxo seguro e de boa comunicação com o gestor de recursos dos fundos de investimento ou veículo de investimento no exterior, assim como o acesso às informações necessárias para sua análise e acompanhamento; e
- vi. Assegurar que o valor da cota dos fundos de investimento ou veículo de investimento no exterior seja calculado, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias.

A Avvero Asset deve verificar e evidenciar, previamente à seleção e alocação nos ativos financeiros no exterior que não sejam registrados em sistema de registro ou objeto de depósito centralizado, se esses ativos estão custodiados ou escriturados por instituição

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

devidamente autorizada a funcionar em seus países de origem e supervisionados por autoridade local reconhecida.

Caso a Avvero Asset tenha influência direta ou indireta nas decisões de investimento dos ativos financeiros no exterior deve, quando da aquisição desses ativos, deverá comunicar formalmente ao administrador fiduciário do fundo sob sua gestão essa condição e prestar todas as informações necessárias no prazo e na forma entre eles pactuados.

A comunicação de que trata o parágrafo acima tem como objetivo garantir que o administrador fiduciário ou prestador de serviço por ele contratado possa realizar o detalhamento dos ativos financeiros no exterior integrantes das carteiras dos fundos investidos na forma da regulamentação em vigor.

4. ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Como mencionado anteriormente, a decisão de alocação dos recursos dos fundos de investimento é responsabilidade do Diretor de Gestão.

O investimento é realizado por meio de uma seleção criteriosa das posições, incluindo concentrações e diversificações, tanto em ativos diretos quanto em derivativos, que maximizem a relação Retorno x Risco da carteira.

Por sua vez, o desinvestimento de uma posição ocorre quando: após a revisão das premissas, identifica-se que o retorno esperado para o investimento não é mais compatível com os riscos envolvidos, o fundamento que suportava determinada tese de investimento é alterado ou quando existe uma outra tese de investimento com relação risco/retorno mais atraente, fora da carteira.

Caberá ao Diretor de Gestão atuar em conformidade com os regulamentos dos fundos de investimento.

5. GESTÃO DE RISCO

A Avvero Asset atuará apenas na gestão dos fundos de investimentos sob sua gestão e pretende terceirizar os serviços de custódia, de administração e de controladoria com terceiros de notória capacidade e experiência no setor ("Administrador").

O Administrador, além de manter a guarda do cadastro dos clientes dos fundos de investimento sob gestão da Avvero Asset, também monitorará eventuais desenquadramentos de limites aos normativos vigentes aplicáveis, ao cumprimento dos limites de acordo com os contratos e regulamentos dos fundos de investimento.

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

É responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance da Avvero Asset, conforme identificado em seu Formulário de Referência e em seu Contrato Social, o qual não é subordinado ao Diretor de Gestão, atuar de forma preventiva e constante para alertar, além de informar e solicitar providências ao Diretor de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites de ativo ou conjunto de ativos de acordo com as políticas e manuais da Avvero Asset, bem como verificar a aderência dos fundos de investimento aos normativos vigentes aplicáveis e aos limites estabelecidos nos respectivos regulamentos.

Sem prejuízo do disposto acima, qualquer não conformidade com as diretrizes e restrições de investimento do fundo deve ser informada à Área de Risco e Compliance, a qual revisará todas as informações relacionadas a não conformidade com os departamentos adequados, determinará uma ação apropriada e documentará a resolução. Em geral, os ganhos resultantes da não conformidade ou do erro resultarão em benefício para o fundo de investimento afetado e as perdas serão reembolsadas ao mesmo pela parte responsável.

Todas as notificações de desenquadramento, as justificativas formais e os planos de saneamento do desenquadramento pelo gestor deverão ser formalizadas por escrito, via e-mail, e arquivadas na sede da Avvero Asset.

6. MONITORAMENTO

A Avvero Asset controla os riscos de todas as transações realizadas pelos fundos, seja na compra ou na venda de ativos, a fim de mitigar e monitorar os riscos inerentes às carteiras dos fundos. O processo de avaliação e gerenciamento de riscos permeia todo o processo de decisão de investimento.

Portanto, o monitoramento da Avvero Asset, incluindo a elaboração de relatórios, é exercido sob a responsabilidade conjunta da Área de Gestão e da Área de Compliance e Risco da Avvero Asset. A Avvero Asset utilizará sistemas, controles e rotinas para monitorar frequentemente o enquadramento dos investimentos realizados nas políticas de risco adotadas pela Avvero Asset, expressas em sua Política de Gestão de Riscos.

Além deste acompanhamento, haverá revisão periódica dos parâmetros adotados. A Avvero Asset contará com controles de risco próprios por ela desenvolvidos e com sistemas contratados de terceiros, conforme descritos em sua Política de Gestão de Riscos, disponível para consulta em seu website (<http://www.avveroasset.com>).

Em caso de desenquadramento de algum limite, a Área de Compliance e Risco, em conformidade com a previsão do Política de Gestão de Riscos, solicitará o reenquadramento da carteira ou a justificativa da Área de Gestão para a sua não execução.

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------

O Diretor de Risco decidirá, então, sobre a aceitação da justificativa, podendo, inclusive, levar o assunto aos Comitê de Compliance e Risco para ratificação ou não. Em casos extremos, se necessário, ele mesmo executará o reenquadramento da carteira.

7. ASSIMETRIA DE RETORNOS ESPERADOS

O objetivo final dos controles é a aplicabilidade desta Política, bem como encontrar o equilíbrio entre a máxima probabilidade de retornos e a mínima probabilidade de perdas, de forma buscar retornos significativos com risco controlado.

8. PRAZO DE GUARDA

Toda a documentação relativa às decisões de investimento e seleção de ativos serão armazenadas mediante meio eletrônico ou físico por, no mínimo, 5 (cinco) anos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer exceções devem ser aprovadas pelo Diretor de Gestão e pelo Diretor de Risco e Compliance.

10. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política entra em vigência na data de sua publicação e será revista anualmente pelo Diretor de Gestão e pelo Diretor de Compliance, exceto se passar a ser exigível prazo menor para a revisão ou esta for necessária em decorrência de mudança significativa na legislação, na regulamentação e nas melhores práticas vigentes.

POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

Área Responsável: Compliance e Risco	Acesso: Público	Data Versão: 01/10/2025
---	--------------------	----------------------------